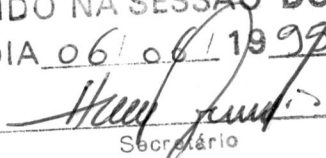


GABINETE DEPUTADO HELDER GROSSI

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 06/06/95

Secretário

PROJETO DE LEI Nº 049/95

“Dispõe sobre a denominação do Instituto Médico Legal de Boa Vista Estado de Roraima”.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima Decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Instituto Médico Legal Dr. Benigno José de Oliveira**, o Instituto Médico Legal, localizado na Cidade de Boa Vista no Estado de Roraima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor apartir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


HELDER GROSSI
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Benigno José de Oliveira, nascido em Belo Horizonte/MG, aos 28 de julho de 1951, filho de Benigno Jozino de Oliveira e de Efigênia Teresinha de Oliveira.

Profissão: médico, formado pela faculdade de medicina da Universidade de Brasília em 1974, com especialização em Gineco-Obstetricia em janeiro de 1977.

Foi contratado pelo governo do então Território Federal de Roraima, onde exerceu o cargo de diretor substituto da Maternidade de Boa Vista.

O Dr. Benigno José, era casado com a Dra. Sumaia Marly Salomão, e tinha um filho menor de 4 meses de idade, quando em 29 de janeiro de 1978, faleceu subitamente em companhia da esposa, filho e amigos.

Vale ressaltar a dedicação do médico em questão pelo esporte, e muito especialmente pelo vôlei.

Médico dedicado que muito contribuiu para a melhoria da saúde do povo do Estado assistindo aos carentes e humildes nunca se negando a atender todos aqueles que a ele recorriam. Foi um dos que auxiliou o atual Diretor do IML na implantação do IML em Roraima, procedendo à muitas necrópsias e exames de corpo delito.

Faleceu em nosso Estado ainda muito jovem vítima de uma fatalidade.

Esta homenagem é justa e visa reconhecer aqueles que relevantes serviços prestaram a Roraima.


HELDER GROSSI
Deputado Estadual